

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 132 L. FONE: (51) 3631-1111

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
C. P. F. 015575999

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 5168

FICHA

RUBRICA

CNM 079962.2.0005168-29

Lote urbano sob nº. 21 da quadra 04, com a área de 600,00 (seiscen-
tos) metros quadrados, situado no distrito de TUPASSI, nesta mu-
nicipio e comarca, tendo as seguintes divisas, metragens e confron-
tações: Norte: Por linha sêca, confrontando com o lote 04, no rumo
SE.74º40', numa distância de 15,00 metros. Sul: Pela rua Santa Iza-
bel, do piquete divisor dos lotes 22 e 21, até o piquete divisor
dos lotes 21 e 20, numa distância de 15,00 metros. Leste: Por li-
nha sêca, confrontando com o lote 20, no rumo NE.15º20', numa dis-
tância de 40,00 metros. Oeste: Por linha sêca, confrontando com o
lote 22, no rumo NE.15º20', numa distância de 40,00 metros. Navi-
depois da transcrição nº. 4581 deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: ADAIR PANIZO, brasileiro, casado, motorista, porta-
dor da Cédula de Identidade sob nº. 928.371, expedida em Curitiba-
ba-Estado do Paraná, e C.I.C. 191.425.019, residente e domiciliado
do, digo, no distrito de Tupãssi neste município.

2.01- 5168-: Vendido à LIDIA DOS SANTOS, Brasileira, solteira, ma-
ior e capaz, do lar, portadora do C.I.C. 336.594.279-34, residente
e domiciliado no distrito de Tupãssi-n/município; Por Escritura
Pública de Compra e Venda, lavrada pelo tabelionato Fratelli do dis-
trito de Tupãssi-n/município, aos 17 de agosto de 1.977, às fls.
295 a 297 do livro 15-1; Outorgada por ADAIR PANIZO s/mulher DEL-
MERINDA IZABEL PANIZO, brasileiros, casados, ele motorista, porte-
dor da C.I. 928.371-Pr., ela do lar, C.I.C. 191.425.019, residentes
e domiciliados neste município e comarca; No valor de R\$5.000,00
(Cento e cinco mil cruzeiros); Condições: As constantes da
Escritura; SISA: Talão nº. 1186937-9; c.279,00; Assis Chateaubri-
and, 02.09.77.

R: 02-5168-: (prot.58014): Vendido à RICARDIN DE OLIVEIRA BRUNELLI,
brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta co-
marca, portador da Ci.Rg.1.251.022-Pr., e CCIC.151.404.239-87; Por
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Frat-
ti de Tupãssi, nesta comarca, aos 11 de outubro de 1.985, às fls.
099 do livro 6-EC; Outorgada por LIDIA DOS SANTOS, brasileira, sol-
teira, maior e capaz, do lar, residente e domic-iliada nesta co-
marca, portadora do C.I.C.336.594.279-34; No valor de R\$-3.000.000-
(treis milhões de cruzeiros); Condições: As constantes da Escritu-
ra; SISA: Guia nº.282/85; Reg.Dis.Pub. sob nº.1426/85; C.116.781-
(VRC- 1,200);(FP.03-23.356-). O referido é verdade e dou fé. Assis
Chateaubriand, 18 de outubro de 1.985.

R:03-5168-: (prot.84907): Vendido à VICENTE PEREIRA CHAVES, brasi-
leiro, casado com Adelina Machado Chaves, agricultor, residente e
domiciliado em Tres Passos-RS, portador do C.I.C.049.620.870-53; Por
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Frat-
ti de Tupãssi, nesta comarca, aos 29 de agosto de 1991, às fls.015
do livro 12-EC; Outorgada por RICARDIN DE OLIVEIRA BRUNELLI, agri-
cultor e s/mulher APARECIDA ALMEIRÃO BRUNELLI, do lar, brasileiros
casados, residentes e domiciliados nesta comarca, portadores do C.I.C

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 5168



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CNM 079962.2.0005168-29

CONTINUAÇÃO

CIC.151.404.239-87; No valor de Cr\$-795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros); Condições: As constantes da Escritura; Reg.Dis.Púb. sob nº.622/91; ITBI pago em 29.08.91; C.12.325,00(VRC 250.000). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 30 de setembro de 1991.

R.4 - 5168 em 10 de Maio de 2004. (prot.110.828): Vendido à **DEMI TAVARES BARBOSA**, do comércio, CPF 174.951.809-00, RG 991.556-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ALAI PEIXOTO BARBOSA**, do lar, CPF 023.708.739-14, RG 6.250.488-2/PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 1º de maio, 200, em Tupãssi-PR; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 29 de abril de 2004, às fls.05/060 do livro 75-E; Outorgada por **VICENTE PEREIRA CHAVES**, agricultor, CPF 049.620.870-53, RG 2010061337-RS casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ADELINA MACHADO CHAVES**, do lar, CPF 616.844.810-15, RG 6040004639-RS, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Isabel 58 em Tupãssi-PR; No valor de R\$-12.659,51 (doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-253,19 guia paga em 20/04/2004, Certidão Municipal nº 089/2004 -cadastro nº 1442000; Funrejus R\$-25,31 em 20/04/2004 -código unidade 12050101; C.2.835,00 VRC = R\$-299,08 + prenotação + arquivos. O referido é verdade e dou fé.

R.5 - 5168 em 20 de Março de 2017. (prot.147.404): Vendido à **ORIVALDO TAVARES BARBOSA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 58, em Tupãssi-PR, CPF 851.594.339-53, RG 5.991.259-3/PR; e **SANDRA TAVARES BARBOSA DOS SANTOS**, do lar, CPF 023.742.209-31, RG 6.374.047-0/PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, agricultor, CPF 604.245.242-87, RG 566.136/RO, brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara Boa Vista, MT 344, Km 8, Município de Campo Verde-MT; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Tupãssi-PR, nesta comarca, aos 14 de Fevereiro de 2017, às fls.080/082 do livro 158-E; Outorgada por **DEMI TAVARES BARBOSA**, autônomo, CPF 174.951.809-00, RG 991.556-7/PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ALAI PEIXOTO BARBOSA**, do lar, CPF 023.708.739-14, RG 6.280.488-2/PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Isabel, nº.85, em Tupãssi-PR; No valor de R\$-48.166,06 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-48.166,06 guia recolhida no valor de R\$-963,32 em 27/01/2017; Cadastro municipal nº.1442000; Certidão Municipal nº.50/2017; Funrejus R\$-96,33 em 14/02/2017 -nº.14000000002323122-5; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas aos 23/01/2017; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, emitidas em 26/01/2017; Certidões de Feitos Ajuizados e Certidão da Central de Indisponibilidade mencionadas na lavratura; DOI: Emitida por esta Serventia; C.4.312,00 VRC = R\$-784,78 + prenotação + arquivos. Assis Chateaubriand, 20 de Março de 2017. O referido é verdade e dou fé.

R.6 - 5168 em 21 de Setembro de 2018. (prot.151.955): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 21 de Setembro de 2018, constatamos existência do Processo nº.00017064620175090325 da 01E Vara do Trabalho de Umuarama-PR. Protocolo nº.201809.2110.00608805-IA-220 datado de 21/09/2018 às 10:27:23 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ORIVALDO TAVARES BARBOSA, CPF 851.594.339-53. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21/09/2018 às 14:17:03 hs). Custas: Por ocasião do levantamento desta constrição, será cobrado da parte interessada os emolumentos desta Serventia, bem como os valores devidos ao funrejus. Assis Chateaubriand, 21 de Setembro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

SEGUE

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

2

CNM 079962.2.0005168-29

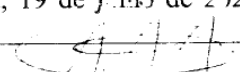
CONTINUAÇÃO

AV.7 - 5168 em 03 de Outubro de 2018. (prot.152.047): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 03 de Outubro de 2018, constatamos existência do Processo nº.00015889720175090025 da 01E Vara do Trabalho de Umuarama-PR. Protocolo nº.201810.0312.00619304-IA-770 datado de 03/10/2018 às 12:32:33 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ORIVALDO TAVARES BARBOSA, CPF 851.594.339-53. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03/10/2018 às 14:20:25 hs). Custas: Por ocasião do levantamento desta constrição, será cobrado da parte interessada os emolumentos desta Serventia, bem como os valores devidos ao funrejus. Assis Chateaubriand, 03 de Outubro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

R.8 -5168 em 14 de Novembro de 2018 (prot.152.417. em 14 de Novembro de 2018): Nos termos de Redução à Penhora feito nesta cidade, aos 03 de outubro de 2018 pelo Dr. Arthur Araújo de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.0001382-67.2017.8.16.0048 de ação de execução de Título Extrajudicial movida por **GRAFILON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS** em face de **O. T. BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME e ORIVALDO TAVARES BARBOSA**; Procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-32.391,42 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos); FUNREJUS: R\$-64,78 aos 12 de novembro de 2018. C.1.293,60 VRC = R\$-249,67 + prenotação, arquivos, Funrejus, ISS e Fadep. Assis Chateaubriand, 14 de novembro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

R.9 -5168 em 29 de Maio de 2019 (prot.153.995. em 29 de Maio de 2019): Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, recepcionado Via Malote Digital com o código de rastreabilidade: 509201914178784, assinado pela Sr. Miguel Angelo Nunes Corrêa, Oficial de Justiça Avaliador Federal da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, datado de 02 de Fevereiro de 2019, feito em cumprimento a Mandado Judicial, extraído do processo Pje 0001706-46.2017.5.09.0325, em que figura como Autor: ADELSON BERNARDO DA SILVA e Réu: ORIVALDO TAVARES BARBOSA E LUIZ PERDONCINI RIBEIRO; Procedo ao Registro da Penhora sobre Parte ideal de 50% do imóvel constante desta matrícula; Obs. Encaminhado Ofício nº.160/19 ao referido Juízo, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Custas: Final. Assis Chateaubriand, 29 de Maio de 2019. O referido é verdade e dou fé.

R. 10 - M. 5.168 - Protocolo n.º 166.492 em 13 de julho de 2023 .-

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 05 de Julho de 2023, determinado e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR - Projudi, Dr. Airton Vargas da Silva, extraído dos Autos n.º0006371-39.2022.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença e Honorários Advocáticos- **EXEQUENTE(S): BANDEIRA CAMPOS & ROSSI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ n.º 23.703.997/0001-41 e **IGOR QUEIROZ FAVARETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n.º 34.078.706/0001-98. - **EXECUTADO(S): CLAUDETE APARECIDA MATEUCI RIBEIRO**, CPF 914.520.239-72, **LUIZ PERDONCINI RIBEIRO**, CPF 584.560.749-34, **ORIVALDO TAVARES BARBOSA**, CPF 851.594.339-53. - Procedo a **PENHORA sobre 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$198.521,35 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1 293,60 - R\$318,23 - Furrejus: Guia n.º 14000000009444993-2, recolhido no valor de R\$397,04, aos 18/07/2023. ISS: R\$12,72, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 19 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.v50lv.MQZN5-vzvVy. FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

R. 11 - M. 5.168 - Protocolo n.º 167.040 em 28 de agosto de 2023 .-

PENHORA: Conforme Certidão de Inteiro Teor da Penhora, datada de 02 de Fevereiro de 2021, assinada digitalmente pela Juramentada do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta Comarca de Segue no verso

SEGUIE

em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º
5168

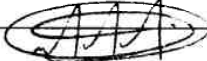


Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CNM 079962.2.0005168-29

CONTINUAÇÃO

Assis Chateaubriand-PR, Sra. Simone Grecco Ferreira, extraído dos Autos n.º0003595-46.2017.8.16.0048 de Cumprimento de Sentença, em que é **EXEQUENTE: MOINHO IGUAÇU AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ n.º77.753.275/0001-20, e **EXECUTADO: ORIVALDO TAVARES BARBOSA**, CPF 851.594.339-53. - Procedo a **PENHORA sobre Parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$118.105,65** (cento e dezoito mil, cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 1400000009505537-7, recolhido no valor de R\$236,21, aos 04/08/2023, ISS: R\$12,72, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 06 de setembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12W52vv.4Rzjc-vw446.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



SEGUI

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8RS 7MA5C JZ3VH 4WC3U

